



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1561/2026

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 933.971,52** (novecentos e trinta e três mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias já existentes:

Unidade 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0020 – Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **2039 – Man. da Farmácia Básica Federal**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 266 - Valor: **R\$ 27.859,00**

Subtotal..... R\$ 27.859,00

Unidade 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0020 – Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **2040 – Saúde da População para Procedimentos no Mac**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 269 - Valor: **R\$ 18.546,52**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Ficha Orçamentária: 270 - Valor: **R\$ 100.000,00**

Subtotal..... R\$ 118.546,52

Unidade 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **2036 – Man. das Atividades do ACS**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 262 - Valor: **R\$ 315.744,00**

Subtotal..... R\$ 315.744,00

Unidade 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **2043 – Man. das Atividades de Saúde Bucal**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30– Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 281 - Valor: **R\$ 26.328,00**

Subtotal..... R\$ 26.328,00

Unidade 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **2041 – Piso da Atenção Primária em Saúde**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha Orçamentária: 272 - Valor: **R\$ 177.409,00**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 276 - Valor: **R\$ 40.000,00**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 277 - Valor: R\$ 160.000,00
Subtotal..... R\$ 377.409,00

Unidade 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 0020 – Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **2045 – Man. dos Programas de Vigilância em Saúde**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 285 - Valor: R\$ 2.000,00

Subtotal..... R\$ 2.000,00

Unidade 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 0020 – Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **2046 – Execução de Ações de Vigilância Sanitária**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30– Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 287 - Valor: R\$ 19.653,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 288 - Valor: R\$ 10.000,00

Subtotal..... R\$ 29.653,00

Unidade 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 0020 – Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **2066 – Man. Das Ações de Combate as Endemias**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Ficha Orçamentária: 292 - Valor: **R\$ 36.432,00**

Subtotal..... R\$ 36.432,00

TOTAL Art. 1º..... R\$ 933.971,52

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 12.254,00** (doze mil duzentos e cinquenta e quatro reais), destinados à criação da seguinte dotação orçamentária:

Unidade 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **1246 – Segurança Alimentar**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 12.254,00**

Subtotal..... R\$ 12.254,00

Art. 3º Para dar cobertura aos créditos mencionados nos Arts. 1º e 2º, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, verificado no Balancete Bancário de 01/01/2026 – Conta 17195-6 / FMS CUSTEIO SUS – RECURSOS FEDERAL, na respectiva fonte de recurso, em conformidade com o Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964.

Subtotal..... R\$ 946.225,52

TOTAL..... R\$ 946.225,52

Art. 3º - Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1504/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 1490/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 22 de abril de 2026.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Uesnei Cleiton da Silva
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **UESNEI CLEITON DA SILVA - PREFEITO**,
CPF: 682.17*.**2-*7 em **22/04/2026 09:14:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
09H7.8Z14.4037.X22R.7548, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.4A4.9CD** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1561/2026**.

Elaborado por **RAIANE KLIPPEL FORNACIARI**, CPF: 055.11*.**2-*9 , em **22/04/2026 - 08:33:19**

Código de Autenticidade deste Documento: 0835.4933.419R.640X.1045

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
0000061909

TÍTULO: LEI Nº1561/2026 DIP. ABERTURA DE CREDITO ADIC 946.225,52

USUÁRIO: RAIANE KLIPPEL FORNACIARI

LOGIN: raiane.klippel

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/04/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 22/04/2026

HORA: 09:15:20

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Executivo Municipal

**DADOS
DO
ARQUIVO**

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 22/04/2026

HORA: 09:17:20

USUÁRIO: RAIANE KLIPPEL FORNACIARI

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 933.971,52** (novecentos e trinta e três mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias já existentes:

Unidade 02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0020 - Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **2039 - Man. da Farmácia Básica Federal**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 266 - Valor: **R\$ 27.859,00**

Subtotal.....

..... R\$ 27.859,00

Unidade 02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0020 - Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **2040 - Saúde da População para Procedimentos no Mac**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 269 - Valor: **R\$ 18.546,52**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 270 - Valor: **R\$ 100.000,00**

Subtotal.....

..... R\$ 118.546,52

Unidade 02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0020 - Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **2036 - Man. das Atividades do ACS**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 262 - Valor: **R\$ 315.744,00**

Subtotal.....

..... R\$ 315.744,00

Unidade 02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0020 - Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **2043 - Man. das Atividades de Saúde Bucal**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30- Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 281 - Valor: **R\$ 26.328,00**

Subtotal.....

..... R\$ 26.328,00

Unidade 02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0020 - Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **2041 - Piso da Atenção Primária em Saúde**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas -

Pessoal Civil

Ficha Orçamentária: 272 - Valor: **R\$ 177.409,00**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 276 - Valor: **R\$ 40.000,00**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 277 - Valor: **R\$ 160.000,00**

Subtotal.....

..... R\$ 377.409,00

Unidade 02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0020 - Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **2045 - Man. dos Programas de Vigilância em Saúde**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 285 - Valor: **R\$ 2.000,00**

Subtotal..... R\$ 2.000,00

Unidade 02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0020 - Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **2046 - Execução de Ações de Vigilância Sanitária**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30- Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 287 - Valor: **R\$ 19.653,00**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 288 - Valor: **R\$ 10.000,00**

Subtotal.....
..... R\$ 29.653,00

Unidade 02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0020 - Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **2066 - Man. Das Ações de Combate as Endemias**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 292 - Valor: **R\$ 36.432,00**

Subtotal.....
..... R\$ 36.432,00

TOTAL Art.
1º..... R\$
933.971,52

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 12.254,00** (doze mil duzentos e cinquenta e quatro reais), destinados à criação da seguinte dotação orçamentária:

Unidade 02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0020 - Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **1246 - Segurança Alimentar**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 12.254,00**

Subtotal.....
..... R\$ 12.254,00

Art. 3º Para dar cobertura aos créditos mencionados nos Arts. 1º e 2º, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, verificado no Balancete Bancário de 01/01/2026 - Conta 17195-6 / FMS CUSTEIO SUS - RECURSOS FEDERAL, na respectiva fonte de recurso, em conformidade com o Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964.

Subtotal.....
..... R\$ 946.225,52

TOTAL.....
..... **R\$ 946.225,52**

Art. 3º - Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1504/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 1490/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 22 de abril de 2026.

Uesnei Cleiton da Silva
Prefeito Municipal